

## DECRETO



GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

### DECRETO Nº 2.903/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Parcelamento de Débitos e Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS 2021) do Município de Simão Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 79, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no §2º. do art. 3º e inciso II do art. 9º, ambos da Lei nº 949/2021 de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Parcelamento de Débitos e Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS 2021).

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para formalização do requerimento de adesão ao REFIS 2021 por mais 1 (um) mês, ficando estipulado a data-limite de **30 de dezembro de 2021**, conforme o art. 9º, inciso II da Lei nº 949/2021 de 22 de setembro de 2021.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE  
em 29 de novembro de 2021.

CRISTIANO VIANA MENESES  
*Prefeito Municipal*

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>